

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE					
 Paranaoeste Indústria e comércio Ltda. Fone: (45)3262-1182 Fax: (45)3262-3471 paranaoesteld@hotmail.com		PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. PARANA, 732A - CENTRO 85887-000-MATELÂNDIA-PR (45) 3262-1182 paranaoesteld@hotmail.com		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº: 3890 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Chave de acesso 4118 0409 6174 4800 0123 5500 1000 0038 9016 5538 0484 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 14118006665050 18/04/2018 14:13:58	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		CNPJ 09.617.448/0001-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044305108		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA		76.206.465/0001-65		18/04/2018			
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 800		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85887-000		DATA DA SAÍDA 18/04/2018	
MUNICÍPIO MATELANDIA		FONE / FAX (45) 3262-8350		UF PR		HORA DA SAÍDA 14:11:30	
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO					
NF3890/1		18/04/2018		222,30			
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESKONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		222,30	
0,00		58,08		222,30		222,30	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO	
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Ocorrência de Transporte					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
0						0,000	
DADOS ADICIONAIS		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		0,000		0,000			
1ª via PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP: 80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400 www.pr.gov.br/proconpr. Empresa Optante Pelo Simples Nacional, não gera credito ICMS. 5148/2018 Trib aprox R\$: 25,96 Federal e 32,12 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/01 - ANEXO 3.		PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO					

[illegible]